

Contratação de serviço

Divulgação: 337-2022

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2022**, receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Curso de Português para Estrangeiros

Descrição/Especificações:

| Item | QTD | Descrição |
|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | | <p>Contratação de escola de línguas, a fim de ministrar curso de português para estrangeiros, 06 estudantes, sendo do Malawi, Noruega. Este projeto faz parte do MOVE, programa de intercâmbio com parceria da Sustenido, a ser realizado a partir de 2022 no Conservatório de Tatuí/SP.</p> <p>Início a partir de 01/09/2022.</p> <p>Itens necessários na proposta:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Valor da taxa de inscrição;2- Considerar 64 horas de aulas;3- Fornecimento de material didático para cada participante;4- Curso deverá ser ministrado na escola de idiomas, em formato intensivo, com 2 ou 3 aulas por semana; |

Condições comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Faturamento

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Jacira Branco

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 3205-8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA